ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
SECRETARIAMUNICIPAL MEIO AMBIENTE
SEMEIA

Portaria SEMEIA nº 003/2021	**EMPRESA: AMBIENTAL FORT COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**	**Validade: INDETERMINADO**
CNPJ: 31.703.054/0001 - 47	**Publicação: 07/01/2021**	**Município: Bom Jesus da Lapa- Bahia**

REVOGA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA de Bom Jesus da Lapa- BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97 e art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012 ,Decreto n° 14.032, de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, Lei Florestal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Municipal Ambiental n° 450, de 20 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 001-2021/RLO- SEMEIA**, **RESOLVE: Art. 1. °-** Fica revogada**,** a Portaria nº 031/2020, de 10 de junho de 2020, à empresa **AMBIENTAL FORT COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, com cadastro CNPJ sob nº 31.703.054/0001 - 47, sede na via de acesso principal, Rodovia Lapa – Paratinga, n° 502, Bairro Várzea das Salinas, no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, para um empreendimento que visa o Tratamento Térmico dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) e Industriais, através do processo de Incineração e/ou Autoclavagem, localizada às Coordenadas Planimétricas: Latitude:13°14'46.56"S Longitude: 43°22'0.39”O, Datum SIRGAS2000. **Art. 2.°** - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa, 10 de junho de 2020.

Lúcio Flávio Magalhães César
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto n° 007/2021